

ARTIGO 4º, §1º DA EC 90/2021		
PROVENTOS INTEGRAIS (§2º, inciso I) - REAJUSTE PELA PARIDADE (§4º, inciso I)		
PARA SERVIDORES COM INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO ATÉ 31/12/2003		
CUMULATIVAMENTE		
REQUISITOS (ANOS)	DOCENTES	
	MULHER	HOMEM
IDADE	50	55
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	25	30
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	20	
TEMPO NO CARGO	5	
PEDÁGIO	20% DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO FALTANTE DA DATA DA EMENDA ATÉ COMPLETAR O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EXIGIDO	
PROVENTOS		
Totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se der a aposentadoria (§2º, Inciso I) e reajuste pela PARIDADE (§4º, Inciso I)		